



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 018/2024**

(de 17 de janeiro de 2024)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e que determina a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, os quais atuarão em consonância aos trabalhos inerentes aos processos licitatórios deste Município, são membros permanentes e membros suplentes:

**Presidente:** Maria Cristina Costa Wanderley, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 288.829.604-68;

**Membro Titular:** Roberta Mirella de Lima Pereira, Membro Efetivo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.277.244-45; e

**Membro Titular:** Everton da Silva Santos – Membro Efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.405.224-10.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Senhora Maria Cristina Costa Wanderley;

**Art. 3º** Os trabalhos de apoio a esta Comissão de Licitação serão exercidos pelos membros titulares, servidores efetivos, e em caso de ausência e/ou impedimento destes, pelos membros suplentes;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria nº 015/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024.

*Fernando Sérgio Lira Neto*

Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **17/01/2024**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **18/JANEIRO/2024**.